

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Março de 2013

29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 33.90.33.07;
Item de Programação 48099;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25571**PORTARIA – Nº 540, de 21 de março de 2013.**

Dispõe sobre a permissão para utilização de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico por integrantes dos Órgãos de Execução Penal, bem como por outras entidades, governamentais ou da sociedade civil, que tenham por função a fiscalização dos estabelecimentos penais e a defesa dos direitos humanos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS/ES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Resolução n. 1, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP);

CONSIDERANDO que a utilização de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico é imprescindível para realização de inspeções, fiscalizações e visitas dos estabelecimentos penais por parte dos representantes dos Órgãos de Execução Penal, bem como por outras entidades, governamentais ou da sociedade civil, que tenham por função a fiscalização do sistema penitenciário e a defesa dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS/ES tem por competência a coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual, em conformidade ao artigo 74 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre o uso de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo, em conformidade às diretrizes do CNPCCP, haja vista sua competência em propor diretrizes da política criminal quanto à execução das penas e das medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre o uso de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo, respeitando a preservação da imagem dos reeducandos e servidores e as normas de segurança vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a utilização de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo, excetuados os aparelhos relacionados no artigo 349-A do Código Penal Brasileiro (aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar), por parte dos representantes dos Órgãos de Execução Penal, bem como de outras entidades, governamentais ou da sociedade civil, que tenham por função a fiscalização do sistema penitenciário e a defesa dos direitos humanos, com a finalidade de instruir relatórios de inspeção, fiscalização e visita a estabelecimentos penais.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o “caput” deste artigo também podem ser utilizados em pesquisas previamente autorizadas, por pesquisadores e membros de grupos de estudo e extensão de Universidades e Centros de Pesquisas.

Art. 2º O registro audiovisual e fotográfico deve ser realizado de modo a não expor ambientes e equipamentos imprescindíveis à segurança do estabelecimento penal, assim considerados por ato escrito e motivado da autoridade administrativa.

Art. 3º Caberá aos Diretores dos Estabelecimentos Penais da SEJUS/ES zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES.

Em, 21 de março de 2013.

SÉRGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça -
Respondendo

Protocolo 25392

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 001/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER

Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora:
CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviços de coffe-Break e coquetel

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 33.90.33.07;
Item de Programação 48099;
Fonte 0101;
Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25545

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 002/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER

Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora:
CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviços de coffe-Break e coquetel

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 33.90.33.07;
Item de Programação 48099;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25549

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 003/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER

Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora:
CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviços de coffe-Break e coquetel

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 33.90.33.07;
Item de Programação 48099;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25550

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 004/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER

Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora:
CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviços de coffe-Break e coquetel

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 33.90.33.07;

Item de Programação 48099;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25551

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 005/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER

Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora:
CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviços de coffe-Break e coquetel

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 33.90.33.07;
Item de Programação 48099;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25552

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 006/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER

Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora:
CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Serviços de coffe-Break e coquetel

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 33.90.33.07;
Item de Programação 48099;
Fonte 0101;

Vitória – ES, 21 de março de 2013.

SERGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça.
(RESPONDENDO)

Protocolo 25554

ORDEM DE SERVIÇO/GA/MANUTENCAO Nº. 007/2012
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 - SEGER
Pregão nº 002/2012.

Processo SEP: 53292472
Processo SEJUS: 58024204

Empresa Vencedora: